

Assistência Social promove palestra sobre nutrição para a terceira idade



A Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e em parceria com a Secretária Municipal Adjunta de Saúde, promoveu, na sexta-feira (19/02), uma palestra sobre nutrição para a Terceira Idade no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), na Mumbuca. A nutricionista Bruna de Almeida Matta, que trabalha no programa do Homem e na Área Técnica de Alimentação e Nutrição da Atenção Básica, organizou uma roda de conversa com o grupo de idosos atendidos no CRAS CEU, para que todas as dúvidas e informações sobre a temática fossem trocadas uns com os outros.

Bruna Matta explicou os males de uma má alimentação e demonstrou diversas maneiras de como ser mais saudável através de uma pirâmide alimentar. “Não precisa deixar de comer para ser saudável, apenas temos que tomar cuidado com os excessos. É obvio que há alimentos extremamente perigosos como os temperos (já prontos) em pó ou tabletes por ter um alto teor de sódio entre outras substâncias industrializadas que, usadas por muito tempo, tornam-se cancerígenas”, alertou. “A base da pirâmide é a água. O

corpo depois do passar do tempo fica mais ressecado e é extremamente importante se hidratar com no mínimo oito copos de água por dia. Depois vem os pães e grãos, mais a cima são os vegetais e frutas, leite, iogurtes e queijos, carnes, aves e peixes. O uso moderado da gordura não hidrogenada faz bem ao nosso corpo e por fim as vitaminas como D, B6 C e zinco, entre outras”, afirmou Bruna.

A palestrante deu algumas dicas de receitas gostosas com alimentos saudáveis para que se tenha uma qualidade melhor de vida, sempre alertando sobre a importância do exercício físico. Dona Ana Maria Silva, de 63 anos, faz aulas de alongamento no CRAS e interagiu bastante. “Adorei esta palestra. Eu já cuido da minha alimentação e faço exercícios há muito tempo. Mas a Bruna me deu dicas boas que vou colocar em prática já”, contou Dona Ana. Para Edinéia Silva, de 68 anos, as informações mudarão seus hábitos alimentares. “Vou parar de comer frituras e diminuir os doces. Vou passar comer coisas saudáveis como ela falou hoje (sexta-feira)”, finalizou.

Texto: Kelly Rodrigues

Foto: Fernando Silva

Passeio na Serra do Caju reuniu crianças e moradores de outras cidades

Um grupo de 32 pessoas fez neste domingo (21/02) a trilha do Morro do Caju, na região central, e conheceu mais uma etapa do Circuito Ecológico de Maricá, projeto realizado pela Secretária Adjunta de Turismo. A iniciativa reuniu famílias com crianças, moradoras da cidade e de cidades vizinhas como Niterói e Itaboraí, para curtir um dia em contato com a natureza, além de desfrutar de uma visão panorâmica do Centro, da orla de Itaipuaçu até Ponta Negra e das Áreas de Refúgio da Vida Silvestre de Maricá.

O Circuito Ecológico é realizado desde setembro de 2013 e secretaria promove passeios em 16 circuitos ecológicos da cidade – Serra do Caju (Centro); Caminhos de Darwin e Pedra de Itaocia (Itaipuaçu); travessia Silvado/Espraiado; Pedra do Silvado; travessia Espraiado/Tomascar; Vale de São Francisco, Cascata da Lagoinha e Rio Caranguejo (Espraiado); Ponta do Fundão (Barra de Maricá); Praia da Sacristia (Jaconé); Farol de Ponta Negra e travessia Sacristia/Farol (Ponta Negra); Serra do Camburi e travessia Cassorotiba/Camburi (Retiro); além da Restinga e aldeia indígena Mata Verde Bonita (São José do Imbassá).

Texto: Rafael Zarôr

Fotos: Clarildo Menezes



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	2
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PETRÓLEO	2
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA ADJUNTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	3
SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	3
SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO	3
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	4
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	4
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	10

Expediente



#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de ImprensaR. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259Fotos:
Fernando Silva | Clarildo MenezesDiagramador
Robson de Camargo SouzaImpressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor
Helena Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJTiragem
1.000 exemplaresDistribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Decreta Luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 147, I, i, da Lei Orgânica do Município de Maricá, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Carlos Manoel Costa Lima, Secretário Executivo de Gestão do Gabinete do Prefeito e Articulação Governamental, Metalúrgico, Sindicalista, integrante histórico do Partido dos Trabalhadores e Secretário de Finanças do PT-RJ.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL em todo território municipal, por 07 (sete) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2016 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

DECRETO Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Estabelece o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Maricá, para o ano de 2016, nos moldes do Anexo Único deste ato normativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de janeiro de 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO

Anexo Único

Calendário da Folha de Pagamento

Ano de 2016

MÊS	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	29
FEVEREIRO	29
MARÇO	31
ABRIL	29
MAIO	31
JUNHO	30
JULHO	29
AGOSTO	31
SETEMBRO	30
OUTUBRO	31
NOVEMBRO + 13º SALÁRIO PARA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO E DE CARGO COMISSIONADO	30
DEZEMBRO	30

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PROC. 9984/2015 – Pregão Presencial Nº 38/2015

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de serviços de Agência de Viagens para efetivação de reserva, marcação, emissão, entrega e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para voos nacionais e internacionais, reserva em hotéis e demais serviços correlatos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Maricá. Adjudicando o objeto em favor da Empresa FOCO 4 VIAGENS E TURISMO, CNPJ Nº13.491.769/0001-00, no valor global de

R\$ 627.144,00(seiscentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais)

Em, 12 de fevereiro de 2016.

Marcio Mauro Leite de Souza

Secretário Executivo de Gestão de Governo

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE À PORTARIA Nº 06 DE 01 DE MAIO DE 2014, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº468 DE 28 DE MAIO DE 2014, CONTRATO 180/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15570/2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo Aditivo nº 01 do contrato 180/2014 referente ao processo administrativo nº 15570/2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR à servidora Shara Moreira da Cunha Sardinha – Matrícula 101.439, pela servidora Adriana Gomes de Souza – Mat. 100.280.

Walkyssel Antonio da Silva Neto– Mat. 100.292

Jasp dos Santos Gonçalves Junior – Mat. 100.271

Adriana Gomes de Souza– Mat. 100.263

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de janeiro de 2016.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR

Secretario Adjunto de Assistência Social

100.031

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PETRÓLEO

PORTARIA Nº 01 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 278 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 DA COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PETRÓLEO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 278/2015 do processo administrativo nº 11.897/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor da Comissão de Fiscalização, Sr. Gilberto de Azevedo Amorim, Matrícula nº. 100.186, por Gláucia Almeida de Lemos, Matrícula nº. 100.187.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/02/2016.

Publique-se.

Maricá, 17 de fevereiro de 2016.

Lourival Casula

Secretário Executivo de Gestão do Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3155/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - N.º 11/2014

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 que tem por objeto a construção de Escola Municipal na Rua

5, Lote 09, Quadra 19, Chácara de Inoã, conforme condições, no valor de R\$ 3.947.650,12 (Três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e doze centavos), em favor da empresa: HSR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 08.896.924/0001-20.

Maricá, 22 de fevereiro 2016.

Daniel José Alves Neto

Matrícula 101753

Secretário Adjunto de Educação

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 44/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21752/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 44/2015, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA: I. ACRÉSCIMO DE 11,12% (ONZE INTEIROS E DOZE POR CENTO), NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I "B" C/C §1º, DO MESMO ARTIGO; II. SUPRESSÃO DE 11,12% (ONZE INTEIROS E DOZE POR CENTO) NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I "B" C/C §1º, DO MESMO ARTIGO.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 44/2015, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: I.I. O VALOR DO CONTRATO N.º 44/2015, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE VALOR R\$ 605.291,71 (SEISCENTOS E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO. I.II. O VALOR DO CONTRATO N.º 44/2015, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO II DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE VALOR R\$ 605.291,71 (SEISCENTOS E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAN-SE PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO. I.III. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 44/2015, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.805.139,25 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS E CINCO MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), TENDO EM VISTA QUE O OBJETO CONTIDO NO ITEM I E II NÃO IMPLICARÁ EM DISPÊNDIO FINANCEIRO ALÉM DOS ACRÉSCIMOS DESCRITOS. PARÁGRAFO ÚNICO: EM DECORRÊNCIA DA PRESENTE ALTERAÇÃO INICIALMENTE CONTRATADO AS DESPESAS SERÃO SUPORTADAS PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.361.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 204

NOTA DE EMPENHO N.º 16/2016.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2016.

DANIEL JOSÉ ALVES NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

nício (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO referente ao Pregão 24/2015, com fulcro no art. 23 "I", "B" da Lei Federal nº 8666/93 que tem por objeto Aquisição de Caminhões com Auto Guincho Aéreo e Carroceria de Madeira, no valor global de R\$ 453.800,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais) em favor da pessoa jurídica Abolição Caminhões e Ônibus Ltda, CNPJ: 31.306.830/0001-75.

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARCELO MOURA DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 324/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19588/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRIMOTECH LOGISTICAL LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21519/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2014).

VALOR: R\$ 5.858.160,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2013.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.2031

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 236.

EMPENHO Nº: 3046/2015 E 3047/2015.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

PORTARIA N.º 324 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 324/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19588/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 324/2015 cujo objeto é o contrato de locação de máquinas e equipamentos, através da ata de registro de preços nº 05/2015 (processo administrativo nº 21519/2014, referente ao pregão presencial nº 82/2014).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 324/2015 do Processo Administrativo nº 19588/2015, cujo objeto é o contrato de locação de máquinas e equipamentos, através da ata de registro de preços nº 05/2015 (processo administrativo nº 21519/2014, referente ao pregão presencial nº 82/2014).

Manoel Carlos Rangel – Matrícula Nº. 100.509

Junis Nascimento dos Santos - Matrícula Nº. 100.508

Luis Sanguinetti Netto - Matrícula Nº. 100.511

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/12/2015. Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de Dezembro de 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 30/12/2015 AO CONTRATO N.º 324/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19588/2015.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUI-

PAMENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21519/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2014).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PRIMOTECH LOGISTICA LTDA.

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2716/2016 – Dispensa de Licitação em Razão do Valor.

Autorizo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENFRENTAMENTO DA DENGUE, com o valor total de R\$ 7.676,00 (sete mil e seiscentos e setenta e seis reais), em favor da empresa S T IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 03.656.245/0001-60.

Maricá, 22 de fevereiro de 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 320/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19015/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESTRUTURAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO TO KERENDO – RÉVEILLON 2015/2016, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NA ESTRADA DE CASSORITIBA, SANTA PAULA- MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3,500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3037/2015

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 320 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 320/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19015/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 320/2015, cujo objeto é a contratação show artístico com o Grupo Tô Kerendo – Réveillon 2015/2016, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2015, na Estrada da Cassoritiba, Santa Paula - Maricá/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato nº 320/2015 do processo administrativo nº 19015/2015, cujo objeto é a contratação show artístico com o Grupo Tô Kerendo – Réveillon 2015/2016, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2015, na Estrada da Cassoritiba, Santa Paula - Maricá/RJ.

Jorge Braga Junior – Matrícula 100.612

Roberto Tadeu Moreira – Matrícula 100.605

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/12/2015.

Publique-se!

SECRETARIA ADJUNTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 4448/2015

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Mu-

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de dezembro de 2015.
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR nº 276/15.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor e a senhora abaixo relacionados para exercerem cargo comissionado nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Adelson Pereira.

Nome	Cargo	Nível
Lucas Diniz Borges da Silva	Assessor Legislativo	9
Priscila Lisley Duarte da Silva	Assessor Legislativo	9

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 12 de janeiro de 2016.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR nº 276/15.

RESOLVE:

NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargo comissionado nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Frank Francisco Fonseca da Costa.

Nome	Cargo	Nível
Bruno Duarte Rodrigues	Assessor Legislativo	9
Rômulo Camacho de Souza	Assessor Legislativo	9

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 12 de janeiro de 2016.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

EXONERAR o senhor THIAGO DE MENEZES CARDOSO, nomeado pela portaria nº 152 de 10 de outubro de 2013 para exercer o cargo comissionado Assessor Legislativo- Nível 9, nesta Câmara, com efeito financeiro retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 12 de janeiro de 2016.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,
RESOLVE:

NOMEAR o senhor NEULLEY JOSE CARVALHO SANTOS para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo - nível 09 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Robson Dutra da Silva.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 12 de janeiro de 2016.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

EXONERAR a senhora DANIELE REIS DE FREITAS SILVA, nomeada pela portaria nº 058 de 03 de março de 2015 para exercer o cargo comissionado Oficial de Gabinete- Nível 8, nesta Câmara, com efeito financeiro retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 12 de janeiro de 2016.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,
RESOLVE:

NOMEAR o senhor PAULO FERREIRA JUNIOR para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete - nível 8 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Adailton Pereira da Costa Filho

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 12 de janeiro de 2016.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR nº 276/15.

RESOLVE:

NOMEAR as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargo comissionado nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Ademilton da Silva Diniz.

Nome	Cargo	Nível
Amanda Larissa Pereira Bezerra	Assessor Legislativo	9
Thalita do Carmo Martins	Assessor Legislativo	9

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 12 de janeiro de 2016.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR nº 276/15.

RESOLVE:

NOMEAR as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargo comissionado nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Adailton Pereira da Costa Filho.

Nome	Cargo	Nível
Daniele Reis de Freitas Silva	Assessor Legislativo	9
Joselayne da Rocha Santos	Assessor Legislativo	9

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 12 de janeiro de 2016.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
EXONERAR a senhora Cintia Maria Ribeiro Barcelos, nomea-

da pela portaria nº 040 de 14 de janeiro de 2013 para exercer o cargo comissionado Assessor Legislativo – Nível 9, nesta Câmara, com efeito financeiro retroativo a 01 de janeiro de 2016. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 12 de janeiro de 2016.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 023 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,
RESOLVE:

NOMEAR a senhora ISABELLA ANDRE DE SOUZA PINTO para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo, nível 9 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Ademilton da Silva Diniz.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 12 de janeiro de 2016.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ERRATA

No Ato nº 002/2016 de 14 de janeiro de 2016, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 631 de 18 de janeiro de 2016, façam-se as seguintes correções:

Onde se lê: ...matrícula 01356...

Leia-se: ...matrícula 0811...

Onde se lê: ...2.965,36...

Leia-se: ...2695,78

Onde se lê: ...janeiro de 2015...

Leia-se: ...janeiro de 2016...

Maricá, 19 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ERRATA

No Ato nº 239/2015 de 14 de dezembro de 2015, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 623 de 21 de dezembro de 2015, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ...Razani Margareti de oliveira...

Leia-se: ...Rozani Margareti de oliveira...

Maricá, 19 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 007/2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 194/2009, datado de 27/07/09,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do quadro permanente JOSÉ JORGE DE BRITO, nascido em 18/09/1946, Agente de Serviços, lotado na Secretaria Municipal Executiva, matrícula nº 0558 na referência 01, inscrito no PASEP sob o nº 1.029.706.201-5, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
NOME: JOSÉ JORGE DE BRITO
CARGO: Agente de Serviços
Referência: 01
MATRÍCULA: 0558
TIPO DE APOSENTADORIA: voluntária, art. 6º e 7º da EC 41/03.
Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Agente de Serviços	Lei nº 2031/02 c/c Dec. 286/03 c/c Lei nº 11.944/09	465,00
Adicional por Tempo de Serviço 50%	Lei Complementar nº 001/90, art. 83 c/c Lei nº 1517/96, art. 20	279,00
TOTAL DOS PROVENTOS		744,00

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 008/16
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03,
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 214/2009, datado de 13/08/09,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do quadro permanente AVALCY VALDEVINO DE LIMA, nascido em 23/07/1949, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0858 na referência 13, inscrito no PASEP sob o nº 1.022.268.353-5, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.023,00 (um mil, vinte e três reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: AVALCY VALDEVINO DE LIMA

CARGO: Motorista

Referência: 13

MATRÍCULA: 0858

TIPO DE APOSENTADORIA: voluntária, art. 6º e 7º da EC 41/03.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Motorista	Lei nº 2031/02 c/c Dec. 232/02 c/c Lei nº 11.944/09	465,00
Adicional por Tempo de Serviço 50%	Lei Complementar nº 001/90, art. 83 c/c Lei nº 1517/96, art. 20	232,50
Gratificação Especial 70%	L.O.M. art. 60, XXV c/c Lei nº 965/91 c/c Lei nº 635/87	325,50
TOTAL DOS PROVENTOS		1.023,00

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 009/2016
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03,
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 212/2009, datado de 12/08/09,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do quadro permanente ANTONIO PRAXEDES CIPRIANO, nascido em 07/09/1942, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0298 na referência 13, inscrito no PASEP sob o nº 1.039.132.193-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.069,50 (um mil, e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos

em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: ANTONIO PRAXEDES CIPRIANO

CARGO: Motorista

Referência: 13

MATRÍCULA: 0298

TIPO DE APOSENTADORIA: voluntária, art. 6º e 7º da EC 41/03.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Motorista	Lei nº 2031/02 c/c Dec. 232/02 c/c Lei nº 11.944/09	465,00
Adicional por Tempo de Serviço 60%	Lei Complementar nº 001/90, art. 83 c/c Lei nº 1517/96, art. 20	279,00
Gratificação Especial 70%	L.O.M. art. 60, XXV c/c Lei nº 965/91 c/c Lei nº 635/87	325,50
TOTAL DOS PROVENTOS		1.069,50

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 010/2016.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03,
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 240/2009, datado de 08/09/09,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente DENILTA ROSA DA CONCEIÇÃO, nascida em 28/01/1944, Operadora de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0653, inscrita no PASEP sob o nº 1.011.783.496-0, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 720,75 (setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: DENILTA ROSA DA CONCEIÇÃO

CARGO: Operador de Serviços

MATRÍCULA: 0653

TIPO DE APOSENTADORIA: voluntária, art. 6º e 7º da EC 41/03.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Operador de Serviços	Lei nº 2031/02 c/c Dec. 286/03 c/c Lei nº 11.944/09	465,00
Adicional por Tempo de Serviço 55%	Lei Complementar nº 001/90, art. 83 c/c Lei nº 1517/96, art. 20	255,75
TOTAL DOS PROVENTOS		720,75

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 011/2016.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03,
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 045/11, datado de 21/01/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente MARIA NAZARÉ DA SILVA, nascida em 21/01/1956, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0770 na referência 19, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.407.942-0, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 745,90 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: MARIA NAZARÉ DA SILVA

CARGO: Agente Administrativo

Referência: 19

MATRÍCULA: 0770

TIPO DE APOSENTADORIA: voluntária, art. 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Agente Administrativo com proventos integrais	Lei Compl.2031/02 Dec 232/02	481,23
Adicional por Tempo de Serviço 55%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	264,67
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		745,90

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 012/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º, da EC nº 47/05 c/c art.7º da EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 061/11, datado de 18/02/11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente Fátima Aparecida Costa do Valle, nascida em 21/02/1958, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0484 na Referência 19, inscrita no PASEP sob o nº 1.075.423.256-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 852,64 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: FÁTIMA APARECIDA COSTA DO VALLE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 0484

REFERÊNCIA: 19

TIPO DE APOSENTADORIA: voluntária - ART. 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Agente Administrativo com proventos integrais	Lei Compl. 2031/02 Dec.232/02 Lei Compl. 141/06 Lei Compl. 204/10	550,09
Adicional por Tempo de Serviço 55%	Lei nº 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83	302,55
TOTAL DOS PROVENTOS		852,64

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 014/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 327/11, datado de 29/09/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente REJANE RODRIGUES NOBRE, nascida em 15/04/1951, auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº 732 na referência 13, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.406.213-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 873,64 (oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: Rejane Rodrigues Nobre

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

REFERÊNCIA: 13

MATRÍCULA: 732

REFERÊNCIA: 13

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária, art 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem com proventos integrais	Lei Compl. 2031/02 Dec.232/02 Lei 11.944 c/c Lei Compl. 216/11	531,54
Adicional por Tempo de Serviço 55%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83	342,10
TOTAL DOS PROVENTOS		873,64

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 016/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art 2º da EC nº 47/05.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 386/11, datado de 09/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente MARIA DO AMPARO SANTOS, nascida em 25/07/1952, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1286 na referência 13, inscrito no PASEP sob o nº 1.700.413.929-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 811,44 (oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de Janeiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: MARIA DO AMPARO SANTOS

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

MATRÍCULA: 1286

REFERÊNCIA: 13

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária, art. 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem com proventos integrais	Lei 2031/02, Dec. 232/02 Lei 11.944 c/c Lei Compl. 216/11	531,54
Adicional por Tempo de Serviço 45%	Lei 1517/96 art.20 Lei 01/90 art.83	279,90
TOTAL DOS PROVENTOS		811,44

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 017/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

buições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6 e 7 da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 057/12, datado de 02/02/2012,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente ROSIMÉRE MATARUNA ASSUMPTÃO, nascida em 06/02/1956, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0524 referência 31, inscrita no PASEP sob o nº 1.011.223.277-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.826,23 (hum mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.
Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
NOME: ROSEMÉRE MATARUNA ASSUMPTÃO
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA: 0524
REFERÊNCIA: 31
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária por idade, art. 6 e 7 da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05
Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Assistente Social com proventos integrais	Lei Compl.2031/02 Dec.426/03 Lei Compl.216/11	987,81
Adicional por Tempo de Serviço 55%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art. 83.	543,30
Gratificação Especial Lei Compl. 01/90 art. 78		395,12
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		1.826,23

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 018/2016.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos, 6 e 7 da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 101/12 datado de, 21/03/2012,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente GELMA GOMES FERREIRA, nascida em 21/07/1948, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0553 na referência 13, inscrita no PASEP sob o nº 1032301023-4, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 823,89 (oitocentos e vinte três reais e oitenta e nove centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.
Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
NOME: GELMA GOMES FERREIRA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
REFERÊNCIA:13
MATRÍCULA: 0553
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária, art. 6 e 7 da EC nº 41/03 c/c art.2º da EC nº 47/05 .
Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem com proventos integrais	Lei Compl.2031/02 Dec.232/02 Lei c/c Lei Compl.216/11	531,54

A.T.S. 55%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	292,35
TOTAL DE REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO		823,89

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 019/2016.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo,
3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03.
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 092/12 datado de, 16/03/2012,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidor do quadro permanente DILSON DO NASCIMENTO, nascido em 15/03/1953, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0351 na referência 13, inscrito no PASEP sob o nº 1008691900-5, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.222,54 (hum mil, duzentos e vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.
Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
NOME: DILSON DO NASCIMENTO
CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 0351
REFERÊNCIA:13
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária, art. 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03.
Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Motorista com proventos integrais	Lei Compl.2031/02 Dec.232/02 Lei c/c Lei Compl.216/11	531,54
Gratificação Especial 70%	L.O.M. art.60 inc.xxv Lei 965/91 Lei 635/87	372,08
A.T.S. 60%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	318,92
TOTAL DE PROVENTOS INTEGRAIS		1.222,54

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 020/2016.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88,
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 216/12, datado de 06/06/2012,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de junho de 2012, PENSÃO POR MORTE a dependente MAURALOUVAIN DE FIGUEIREDO, nascida em 08 de setembro de 1952, por motivo de falecimento do servidor, HERMÍNIO VIEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 0206, Auxiliar de Enfermagem, Referência 14 falecido em 01 de junho de 2012, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$

801,87 (oitocentos e um real oitenta e sete centavos), conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2012.
Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 01 de fevereiro de 2016.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM
DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS QUE COMPÕEM A PENSÃO
SERVIDORA: HERMÍNIO VIEIRA FIGUEIREDO

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

REFERÊNCIA: 14

MATRÍCULA: 0206

BENEFICIÁRIOS: Maura Louvain Figueiredo

TIPO DE BENEFÍCIO: PENSÃO POR MORTE, art. 40, § 7 da Constituição Federal/88.

Ficam fixados os proventos de pensão de que trata o presente ato, a contar de 01 de junho de 2012, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem com proventos proporcionais 33/35	Lei Compl.2031/02 Dec.232/02 Lei 11.944 c/c Lei Compl. 216/11	501,17
A.T.S. 50%	Lei 15/17/96 art. 20 e Lei Compl. 01/90 art. 83	300,70
Total de proventos de pensão		801,87

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 021/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos, 6º e 7º EC nº 41/03 c/c art. 2º EC nº 47/05.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 197/12 datado de, 25/05/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente OLGA PINHEIRO BARBOZA, nascida em 04/01/1949, Agente de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0843 referência 01, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.409.258-3, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 830,02 (oitocentos e trinta reais e dois centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: OLGA PINHEIRO BARBOZA

CARGO: Agente de Serviços

MATRÍCULA: 0843

REFERÊNCIA: 01

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária, art. 6º e 7º EC nº 41/03 c/c art. 2º EC nº 47/05.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de agente de serviços com proventos integrais	Lei 2031/02, Dec. 286/03 C/C Lei Compl.208/10.	535,50
Adicional por Tempo de Serviço 55%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art. 83	294,52
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		830,02

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 023/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 136/13, datado de 13/03/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria ao servidor do quadro permanente DAVINO DE SÁ, nascido em 11/04/1943, Agente de Serviços, lotado na Secretaria Municipal Executiva, matrícula nº 0631 na referência 01, inscrito no PASEP sob o nº 1.075.410.524-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 856,80 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de abril de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: DAVINO DE SÁ

CARGO: Agente de Serviços

REFERÊNCIA: 01

MATRÍCULA: 0631

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária - art. 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03.

Ficam fixados os proventos de inatividade do servidor de que trata o presente ato, a contar de 02/04/2013, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Agente de Serviços	LC 2031/02 c/c Dec. 286/03 c/c LC 208/10	535,50
Adicional por Tempo de Serviço 60%	LC 1517/96, art. 20 c/c LC 01/90, art. 83	321,30
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		856,80

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 24/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo,

3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 121/13 datado de 28/02/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente LUCIENE CORDEIRO LUCIANO, nascida em 22/04/1959, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 01427 na referência 13, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.414.014-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 770,73 (setecentos e setenta reais e setenta três centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de maio de 2013, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: Luciene Cordeiro Luciano

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

MATRÍCULA: 01427

REFERÊNCIA: 13

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntária, art. 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar de 02/05/2013, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem	L.C. nº 2031/02 c/c Dec. 232/02 c/c L.C. nº 216/11.	531,54
Adicional por Tempo de Serviço 45%	Lei 1517/96, art. 20 c/c Lei 01/90, art. 83.	239,19
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		770,73

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 025/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 182/13, datado de 24/04/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 10 de abril de 2013, PENSÃO POR MORTE a dependente ADIR MARIA FERREIRA DOS SANTOS, nascida em 30 de março de 1942, por motivo de falecimento do servidor apo-

sentado, MILTON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0725, Agente de Serviços, falecido em 10 de abril de 2013, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 797,31 (setecentos e noventa e sete reais e trinta e centavos), conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2013.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS QUE COMPÕEM A PENSÃO

SERVIDORA: Milton Ferreira dos Santos

CARGO: Agente de Serviços

MATRÍCULA: 0725

REFERÊNCIA: 01

BENEFICIÁRIO: Adir Maria Ferreira dos Santos

TIPO DE BENEFÍCIO: PENSÃO POR MORTE, art. 40, § 7 da Constituição Federal/88.

Ficam fixados os proventos de pensão por morte do servidor aposentado, Milton Ferreira dos Santos de que trata o presente ato, a contar de 10 de abril de 2013, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Agente de Serviços	Lei nº 2031/02 c/c Dec. nº 286/03 c/c L.C. 216/11	531,54
Adicional de Tempo de Serviço 50%	Lei 1517/96, art. 20 c/c Lei 01/90, art. 83	265,77
Total da Pensão		797,31

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 026/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 157/13, datado de 02/04/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria à servidora do quadro permanente MARIA CHRISTINA JOPPERT CARLOS PINTO, nascida em 02/07/1952, Agente de Serviços, Referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2078, inscrita no PASEP sob o nº 1.033.219.784-8, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24/06/2013.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: MARIA CHRISTINA JOPPERT CARLOS PINTO

CARGO: Agente de Serviços

Referência 1

MATRÍCULA: 2078

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria voluntaria - art. 6º e 7º da 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

Ficam fixados os proventos de inatividade do servidor de que trata o presente ato, a contar de 24/06/2013, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Agente de Serviços	L.C. nº 2031/02 c/c Dec. nº 286/03 c/c L.C. nº 208/10	535,50
Adicional por Tempo de Serviço 40%	L.C. nº 1517/96, art. 20 c/c L.C. nº 01/90, art. 83	214,20
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		749,70

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 027/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 286/13, datado de 03/07/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do quadro permanente JOSÉ LUIZ FRANCO DOS SANTOS, nascido em 23/01/1948, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0330 referência 31, inscrito no PASEP sob o nº 1.006.917.812-4, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.699,03 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e três centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de setembro de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: JOSÉ LUIZ FRANCO DOS SANTOS

CARGO: Médico

MATRÍCULA: 0330

REFERÊNCIA: 31

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria Voluntária - art. 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º EC nº 41/03.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar de 02/09/2013, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo Médico	Lei nº 2031/02 c/c Dec. nº 426/04 c/c LC nº 216/11	987,81
Adicional por Tempo de Serviço sobre remuneração 60%	Lei nº 1517/96, art. 20 c/c LC nº 01/90, art. 83	711,22
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		1.699,03

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 028/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 301/13, datado de 09/07/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do quadro permanente JOSÉ FERNANDES DA SILVA, nascido em 08/04/1947, Agente de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0467 na referência 01, inscrito no PASEP sob o nº 1.075.305.712-0, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 856,80 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de setembro de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: JOSÉ FERNANDES DA SILVA

CARGO: Agente de Serviços

MATRÍCULA: 0467

REFERÊNCIA: 01

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria Voluntária - art. 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar de 02/09/2013, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Servente	Lei nº 2031/02 c/c Dec. nº 286/03 c/c LC nº 208/10	535,50
Adicional por Tempo de Serviço 60%	Lei nº 1517/96, art. 20 c/c LC nº 01/90, art. 83	321,30
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		856,80

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 029/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º EC nº 41/03. CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 289/13, datado de 05/07/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente LÊDA FIGALO NOGUEIRA, nascida em 11/03/1947, Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 01413, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.414.000-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 803,25 (oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 16 de setembro de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: LÊDA FIGALO NOGUEIRA

CARGO: Agente de Serviços

MATRÍCULA: 01413

REFERÊNCIA: 01

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria Voluntária - art. 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar de 16/09/2013, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Agente de Serviços	Lei nº 2031/02 c/c Dec. nº 286/03 c/c L.C. nº 208/10	535,50
Adicional por Tempo de Serviço 50%	Lei nº 1517/96, art. 20 c/c L.C. nº 01/90, art. 83	267,75
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		803,25

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 030/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 375/13, datado de 23/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente ZULIMA PAIVA SILVA MARQUES, nascida em 01/04/1957, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 01439 na referência 31, inscrita no PASEP sob o nº 1.210.424.392-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.481,72 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 04 de novembro de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: ZULIMA PAIVA SILVA MARQUES

CARGO: Médico

MATRÍCULA: 01439

REFERÊNCIA: 31

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria Voluntária – art. 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º EC nº 41/03.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar de 04/11/2013, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Médico	L.C. nº 2031/02 c/c Dec. nº 426/04 c/c L.C. nº 216/11	987,81

Adicional por Tempo de Serviço Sobre o Salário Base 50%	Lei nº 1517/96, art.20 c/c L.C. nº 01/90, art.83	493,91
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		1.481,72

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 031/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º EC nº 41/03. CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 391/13, datado de 09/10/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do quadro permanente PAULO CESÁR DOS SANTOS, nascido em 14/07/1948, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0455 na referência 31, inscrito no PASEP sob o nº 1.700.406.151-3, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.580,50 (um mil, quinhentos e oitenta e reais e cinquenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 11 de novembro de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: PAULO CÉSAR DOS SANTOS

CARGO: Médico

MATRÍCULA: 0455

REFERÊNCIA: 31

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria Voluntária – art. 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º EC nº 41/03.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar de 11/11/2013, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Médico	L.C. nº 2031/02 c/c Dec. nº 426/04 c/c L.C. nº 216/11	987,81
Adicional por Tempo de Serviço Sobre o Salário Base 60%	Lei nº 1517/96, art.20 c/c L.C. nº 01/90, art.83	592,69
TOTAL DOS PROVENTOS INTEGRAIS		1.580,50

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Comunicado nº 06, de 18 de fevereiro de 2016.

Complemento ao Edital nº 01, de 13 de agosto de 2015.

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO CARGO DE MOTORISTA

O Instituto Escola Superior de Aperfeiçoamento Profissional - IESAP, em cumprimento ao estabelecido no subitem 1.5 do Edital nº 01, de 13/08/2015, regulador do concurso público para o provimento de cargos efetivos da Autarquia – Empresa Pública de Transporte - EPT, em conformidade com a Homologação do concurso ocorrida em 18/01/2016, respectivamente, RESOLVE:

I - CONVOCAR os 80(oitenta) primeiros classificados na prova objetiva do referido concurso, cargo Motorista, código 101, conforme listagem anexa e telegrama (postado dia 17/02/2016), a comparecer no dia 28 de fevereiro de 2016, às 07h30minh (sete horas e trinta minutos) da manhã, no Local: ESCOLA MUNICIPAL LUCIO THOMÉ GUERRA FETEIRA, localizada na Rua Estrada de Cordeirinho, S/N - Cordeirinho - Maricá/RJ, para realização da PROVA PRÁTICA conforme estabelecido no item 1.5 e ANEXO III do Edital nº01/2015.

II - DESLOCAMENTO: Os candidatos que preferirem terá a opção facultativa de seguir para o local da prova, com ônibus fornecido pela EPT, PARTINDO do seguinte endereço: Rua Alberto Santos Dumont nº 1012 – Hangar 3 – Jardim Balneário, Maricá/CEP 24.901-100.

III – DO HORÁRIO: Os interessados deverão chegar impreterivelmente às 7h (sete horas) da manhã, no endereço indicado acima, e procurar um representante do IESAP, devidamente identificado.

IV – DOCUMENTAÇÃO: Todos deverão apresentar o DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (O MESMO USADO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO, CONFORME ITEM 7.1.4) E HABILITAÇÃO ORIGINAL NA CATEGORIA D – PROFISSIONALIZANTE (correspondente ao atendimento a Resolução nº168 de 14/12/2004 – CONTRAN, referente ao transporte coletivo de passageiros), dentro da validade, conforme estabelecido no Anexo I do Edital nº01/2015.

V – DIVULGAR: Em cumprimento ao disposto no subitem 10.1 do Edital do Concurso, o nome dos candi-

dados, conforme publicado em 11/12/2015, contendo as notas individualizadas por disciplina, bem como a totalização dos pontos obtidos e a respectiva classificação de todos os 80 (oitenta) PRIMEIROS candidatos, considerados aprovados nas provas objetivas, para o cargo de Motorista, código 101; VI – REMETER a Empresa Pública de Transportes – EPT, para fins de ciência do Senhor Presidente e divulgação no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Maricá, em cumprimento ao disposto no Edital nº 01, de 13/08/2015.

ANEXO – LISTAGEM COM OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA:

Classificação prova objetiva	Inscrição	Nome Completo	Identidade cadastrada
1º	000000035123	RAUL SILVANO DA SILVA	101665503
2º	000000014859	ADRIANO FRANCO FARIA	132995622
3º	000000010323	DEONITO FERREIRA DE LIMA	279903330
4º	000000006813	ALEX COSTA CHAGAS	206870602
5º	000000001984	LUIZ CARLOS SPOSITO	55982680
6º	000000034952	MARCOS PAULO DA SILVA GOMES	119764736
7º	000000003468	REINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	213630494
8º	000000040003	RENATA RIBEIRO LAMONICA	206561517
9º	000000033914	SILAS DO NASCIMENTO QUERES	83902338
10º	000000021324	EDSON MARCELO FERREIRA DE SIQUEIRA	89265458
11º	000000016794	EMERSON MARTINS AMANCIO	96377916
12º	000000017178	DANIEL DE SOUZA MICHAELI	200471738
13º	000000023602	CLEBER DE CASTRO COELHO	46886065
14º	000000017872	JOSE ARMANDO DE MEDEIROS	63265193
15º	000000027804	ALFREDO JOSÉ SERRA JUNIOR	103082566
16º	000000002842	FLÁVIO PEREIRA DE OLIVEIRA	93663706
17º	000000027851	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR	104598222
18º	000000026899	JOSÉ WALDIR MARIZ DA SILVA	117911719
19º	000000001230	SEBASTIÃO FREIRE SILVA	101818490
20º	000000007578	WALACE TAVARES DA SILVA	111276366
21º	000000014923	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	222604076
22º	000000016088	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	124384942
23º	000000005689	LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS	129892782
24º	000000001624	GUSTAVO ADOLPHO SILVA PORTO	210133096
25º	000000000331	RAFAEL MURILO FICAGNA	230173817
26º	000000005629	ANDRE LUIZ PAIXÃO SANTOS	113380
27º	000000014377	DEVISSON PEREIRA COELHO	128511904
28º	000000010849	MOISES VIEIRA DA SILVA	124122037
29º	000000002262	RAPHAEL CARVALHO LEAL	117968214
30º	000000003347	CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA	115624637
31º	000000003585	NIVIA SIMÕES CARDOSO DA SILVA	109190785
32º	000000038082	AROLDONONATO XAVIER JUNIOR	62452644
33º	000000017125	EUDES CESAR GUSMAO MOURA	79891289
34º	000000016064	CARLOS ALBERTO DA SILVA	80816127
35º	000000016158	JOÃO LUÍS CABRAL DA SILVA	99524035
36º	000000003753	FELIPE MUNIZ ABREU	206133175
37º	000000004489	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	218060200
38º	000000018880	JORGE LUIZ VIANA MASCARENHAS JUNIOR	213314677
39º	000000034738	LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	104212550
40º	000000013364	MARCELO DA SILVA GOMES	77803815

Classificação prova objetiva	Inscrição	Nome Completo	Identidade cadastrada
41º	000000007658	ALTIERI MARQUES KOLESNE	6086492193
42º	000000002148	ALEXANDRO OLIVEIRA DE AZEREDO	101891984
43º	000000039059	LUIZ FRANCISCO BELFORT	1486409057
44º	000000004391	GELSON ANTUNES SOARES	83054486
45º	000000003359	FLAVIO DA COSTA JUNIOR	133690826
46º	000000015626	CARLOS RENATO DE SOUZA	126560515
47º	000000022163	FRANCIS DAVID BARROS MARTINS	286485958
48º	000000013682	EDSON MARCONDES ROCHA TORRES	132596545
49º	000000029398	RUDDI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	127115350
50º	000000002052	LUIZ PAULO LOPES DE OLIVEIRA	212119507
51º	000000033337	GOUBERT ZANGEROLANE	234644409
52º	000000012146	GERBSON DE BRITO CORDEIRO	212944201
53º	000000032976	BRAZ NETO ALECRIM CARDOSO	95743555
54º	000000037844	RAPHAEL DIAS DA ROCHA	2021182004
55º	000000025258	VANDERSON FERNANDES	118012137
56º	000000029856	MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	93628683
57º	000000021295	GILBERTO CARLOS SANTOS DE LIMA	73122061
58º	000000033929	CLAUDINO EDSON LIRA MOTEIRO	81676827
59º	000000028334	RAFAEL DE ALMEIDA NEVES	110915824
60º	000000023538	PAULO HENRIQUE VALERIO DA SILVA	127927812
61º	000000013362	CLAUDIO MATHIAS PEIXOTO	95320842
62º	000000018800	CARLOS ALBERTO MORELLI	79267936
63º	000000008502	PEDRO NETÉRCIO TORRES OLIVEIRA	1109638
64º	000000012582	VANILSON CORREA VELOSO	97820948
65º	000000020926	NATANAEL COUTINHO DE OLIVEIRA	85385953
66º	000000000357	FABIO GARCIA DE LIMA	122137797
67º	000000041751	EDIBERTO RANGEL DE MATOS	91753285
68º	000000023524	MARCO AURELIO DOS SANTOS VICENTE	114534792
69º	000000019127	JEFFERSON RODRIGUES XIMENES DE PAIVA	99960122
70º	000000013358	CLAUDIO LEANDRO LORETTO CAVALCANTE	357321807
71º	000000023880	MARCIO RIBEIRO CHICO	215671704
72º	000000039827	ALECSANDRO BRUM DA COSTA	101256048
73º	000000023951	LEANDRO TEIXEIRA TAVARES	20495210
74º	000000039487	JOÃO LUIZ FERREIRA DA SILVA	211911011
75º	000000015774	LUIZ FELIPE FEIJO DA SILVA	204328934
76º	000000002339	JOSÉ ROBERTO JÚLIA DA SILVA	103463055
77º	000000017024	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE SALES	105398937
78º	000000019882	FÁBIO VALÉRIO DE ALCÂNTARA	113670954
79º	000000000418	MARCOS PAULO CONSTANTINO	87868824
80º	000000020979	ALESSANDRO DOS SANTOS FARIA	104342761

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.
Comissão Organizadora
IESAP Concursos

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



#MelhorandoAVidaDoPovo

